

**DECRETO Nº 24.302/11**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º, inciso V e Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária, e em atendimento aos Autos nº 0747/2006 – da Vara Cível da Comarca de Araucária e ao Processo Administrativo nº 0596/2006,

**DECRETA**

Art. 1º - Reintegrar o Servidor **FRANCISCO STURM ANTUNES – RG Nº 1.841.463/PR, matrícula nº 0640**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/05/2011, em razão de determinação judicial, conforme Autos nº 0747/2006 – da Vara Cível da Comarca de Araucária.

**Anexo I – Lei Municipal nº 1.835/2008, CLASSE II, NÍVEL II, REFERÊNCIA “Q”**

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 19.945 de 09 de junho de 2006.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2011

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas